PARNAMIRIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII– Nº 2532 – PARNAMIRIM, RN, 25 DE MAIO DE 2018 – R$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS
GACIV

PORTARIA Nº. 0561, de 22 de maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **DANIELE SOARES SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIAS
SEMOP

Portaria nº 013, de 23 de maio de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o disposto do Art. 80, I e II da Lei Orgânica do Município de Parnamirim-RN:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 001, de 15 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2488, de 22 de março de 2018, que nomeou **ISLEN ROCHA BARROS**, para proceder a fiscalização das obras de **MANUTENÇÃO DAS UNIDADES QUE COMPÕEM O SISTEMA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM,** Parnamirim/RN, conforme contrato de nº. 016/2018/SEMEC, edital nº. 002/2017 – Modalidade Concorrência e ordem de serviço nº. 001/2018/SEMOP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

Portaria nº 014, de 23 de maio de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o disposto do Art. 80, I e II da Lei Orgânica do Município de Parnamirim-RN:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JANÍLSON BONIFÁCIO DAMASCENO,** Engenheiro Civil / CREA 210403840-5, Matrícula 7761, para proceder a fiscalização das obras de **MANUTENÇÃO DAS UNIDADES QUE COMPÕEM O SISTEMA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM,** Parnamirim/RN, conforme contrato de nº. 016/2018/SEMEC, edital nº. 002/2017 – Modalidade Concorrência e ordem de serviço nº. 001/2018/SEMOP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

PORTARIAS
SESAD

PORTARIA N° 49/2018 - SESAD, de 23 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **SANDRA MARIA DE LIMA**, matrícula

N° 5316, CPF N° 670.944.144-04 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Gestora e Fiscal do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

CONTRATO Nº	CONTRATADO(A)	OBJETO
225/2014	DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ/MF N° 16.826.043/0001-60	Prestação de serviços referente a manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares, com aplicação de peças, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde.

Art. 2° O Gestor e Fiscal do contrato possui competência para:

Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA,** durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA;**

Notificar à **CONTRATADA**, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, o imóvel em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter o Secretário Municipal da Saúde informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3° Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;

b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;

c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Gestor e Fiscal de Contrato.

Art. 4º As atribuições de Gestor e Fiscal de Contratos Administrativos não serão remuneradas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal

PORTARIA N° 50/2018–SESAD

Parnamirim/RN, 23 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar as servidoras A**NA CRISTINA DUARTE F. SIDRIM,** matrícula N° 8474, CPF Nº 871.403.784-87 e **RITA DE CASSIA R. DE MACEDO DE MORAIS,** matrícula Nº 15.394, CPF Nº 021.174.934-67 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de Fiscais dos contratos abaixo listados, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAD:

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
074/2018	AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ/MF N° 04.731.614/0001-02	Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos CAPS I, CAPS AD, CAPS II e Unidade Mista Deputado Márcio Marinho, dos itens constantes na ARP 001/2017 vinculada ao Pregão Eletrônico nº 044.2017, realizado na condição de órgão-carona.
075/2018	J. NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI - ME CNPJ/MF N° 21.172.344/0001-58	Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos CAPS I, CAPS AD, CAPS II e Unidade Mista Deputado Márcio Marinho, dos itens constantes na ARP 002/2017 vinculada ao Pregão Eletrônico nº 044.2017, realizado na condição de órgão-carona.

Art. 2° Os fiscais dos contratos possuem competência para:

Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA,** durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA;**

Autorizar o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às instalações da **CONTRATANTE,** sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter o Secretário Municipal de Saúde informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º As atribuições dos Fiscais de Contratos Administrativos não serão remuneradas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação com efeitos retroativos a 07 de maio de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N° 51/2018 - SESAD, de 23 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **LUIZ CLÁUDIO FERNANDES DE MELO**, matrícula n° 7031, CPF: 358.270.764-49 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestor dos Contratos listados abaixo, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

CONTRATO Nº	CONTRATADO(A)	OBJETO
059/2017	KÁTIA LÍGIA ROLIM PEIXOTO CPF n°: 096.352.544-15	Locação do imóvel situado na RUA IRENE FERNANDES DE CASTRO, Nº 274 - Bairro VALE DO SOL, para funcionamento do CAPS I, conforme memorando nº 114/2017 - ASSESSORIA TÉCNICA - SESAD, cuja vigência será de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
064/2017	JONAS FERNANDES DA SILVA CPF nº 011.758.664-15	Locação de imóvel situado na RUA TENENTE OZÓRIO, 115 – Bairro SANTOS REIS – PARNAMIRIM/RN, para funcionamento do CAIC-DIRED, conforme memorando 111/2017/ASSESSORIA TÉCNICA-SESAD, cuja vigência será de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
067/2017	EDILSA DE OLIVEIRA COSTA CPF n°: 354.158.004-68	Locação do imóvel situado na AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº 27 - Bairro COHABINAL, para funcionamento do CMR, conforme memorando nº 119/2017 - ASSESSORIA TÉCNICA - SESAD, cuja vigência será de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
069/2017	KERGINALDO FRANCISCO DE LIRA CPF n°: 064.134.124-53	Locação do imóvel situado na AVENIDA DOS EUCALIPTOS, Nº 62 - Bairro NOVA PARNAMIRIM - PARNAMIRIM/RN, para funcionamento da CASA DE ENDEMIAS, conforme memorando nº 124/2017 - ASSESSORIA TÉCNICA - SESAD, cuja vigência será de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
070/2017	IVONETE DOS SANTOS GOMES CPF n°: 503.167.534-91	Locação do imóvel situado na RUA BRIGADEIRO PESSOA RAMOS, Nº 31 - Bairro COHABINAL - PARNAMIRIM/RN, para funcionamento do SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SAE, conforme memorando nº 128/2017 - ASSESSORIA TÉCNICA - SESAD, cuja vigência será de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
072/2017	MARIA LENICE DE SOUSA LEITE CPF n°: 024.728.034-86	Locação do imóvel situado na AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 419 - Bairro SANTOS REIS, para funcionamento da CASA DE ENDEMIAS, conforme memorando nº 137/2017 - ASSESSORIA TÉCNICA - SESAD, cuja vigência será de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
073/2017	ADRIANA BEZERRA LEMOS CPF n°: 032.305.434-08	Locação do imóvel situado na AVENIDA IRINEU ANTUNES, Nº 54 - Bairro PASSAGEM DE AREIA, para funcionamento da UBS DE BELA PARNAMIRIM, conforme memorando nº 127/2017 - ASSESSORIA TÉCNICA - SESAD, cuja vigência será de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
074/2017	JOSEFA LÚCIA BELCHIOR DA SILVA CPF n°: 150.825.204.15	Locação do imóvel situado na RUA EDUARDO RODRIGUES DE MEDEIROS, Nº 13 - Bairro COHABINAL, para funcionamento do UBS COHABINAL, conforme memorando nº 139/2017 - ASSESSORIA TÉCNICA - SESAD, cuja vigência será de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
075/2017	VALMIR DE OLIVEIRA CPF n°: 043.976.814-49	Locação do imóvel situado na RUA PADRE JOÃO MARIA, Nº 17 - Bairro COHABINAL - PARNAMIRIM/RN, para funcionamento da CASA DE ENDEMIAS, conforme memorando nº 130/2017 - ASSESSORIA TÉCNICA - SESAD, cuja vigência será de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
076/2017	JURACY DE ARAÚJO LIRA BEZERRA CPF n°: 939.964.461-87	Locação do imóvel situado na RUA ACRE, Nº 69 - Bairro ROSA DOS VENTOS, para funcionamento da CASA DE ENDEMIAS, conforme memorando nº 007/2017 - ASSESSORIA TÉCNICA - SESAD, cuja vigência será de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
077/2017	NIZIA FERNANDES DANTAS CPF n°: 466.060.094-72	Locação do imóvel situado na RUA AEROPORTO DO GALEÃO, Nº 52 - Bairro JARDIM AEROPORTO, para funcionamento da CASA DE ENDEMIAS, conforme memorando nº 116/2017 - ASSESSORIA TÉCNICA - SESAD, cuja vigência será de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
		Locação do imóvel situado na RUA FOZ DO IGUAÇÚ, Nº 143

078/2017	JOSÉ ALFERES BEZERRA DE MEDEIROS CPF n°: 179.381.471-68	- Bairro PASSAGEM DE AREIA - PARNAMIRIM/RN, para funcionamento da ENDEMIAS, conforme memorando nº 126/2017 - ASSESSORIA TÉCNICA - SESAD, cuja vigência será de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
079/2017	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA COSTA CPF n°: 074.725.374-97	Locação do imóvel situado na RUA ALCIDES JERÔNIMO FREIRE, Nº 06 - Bairro PARQUE DE EXPOSIÇÃO I - PARNAMIRIM/RN, para funcionamento da UBS PARQUE DE EXPOSIÇÕES I, conforme memorando nº 125/2017 - ASSESSORIA TÉCNICA - SESAD, cuja vigência será de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
080/2017	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA CPF n°: 096.885.871-68	Locação do imóvel situado na RUA JOSÉ SÁTIRO DE MACEDO, Nº 14 - Bairro PIRANGI DO NORTE - PARNAMIRIM/RN, para funcionamento da UBS DE PIRANGI DO NORTE, conforme memorando nº 112/2017 - ASSESSORIA TÉCNICA - SESAD, cuja vigência será de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
081/2017	JOÃO MARIA DE PONTES CPF nº 929.408.388-87	Locação de imóvel situado na RUA PADRE JOÃO MARIA, Nº 57 – Bairro COHABINAL – PARNAMIRIM/RN, para funcionamento do CASE, conforme Memorando nº 115/2017 – ASSESSORIA TÉCNICA-SESAD, cuja vigência será de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
083/2017	MARIA RISALVA CRUZ CPF n°: 063.477.384-49	Locação do imóvel situado na AVENIDA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 137 - Bairro CENTRO - PARNAMIRIM/RN, para funcionamento da UBS-CENTRO, conforme memorando nº 121/2017 - ASSESSORIA TÉCNICA - SESAD, cuja vigência será de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
084/2017	JORGE LUIZ BARRETO DA COSTA CPF n°: 289.307.114-72	Locação do imóvel situado na RUA ESTRADA DE CAJUPIRANGA, Nº 150 - Bairro da LIBERDADE, para funcionamento do CAPS III, conforme memorando nº 132/2017 - ASSESSORIA TÉCNICA - SESAD, cuja vigência será de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
086/2017	PAULO DE TARSO HERCULANO DE AZEVEDO CPF n°: 090.559.753-20	Locação do imóvel situado na AVENIDA COMANDANTE PETIT, Nº 246 - Bairro CENTRO - PARNAMIRIM/RN, para funcionamento da CENTRAL DE DIAGNOSTICO, conforme memorando nº 123/2017 - ASSESSORIA TÉCNICA - SESAD, cuja vigência será de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
087/2017	AIRENE JOSÉ DE AMARAL DE PAIVA CPF n°: 702.345.404-78	Locação do imóvel situado na AVENIDA TENENTE MEDEIROS, Nº 850 - Bairro CENTRO - PARNAMIRIM/RN, para funcionamento da CENTRAL DE REGULAÇÃO, conforme memorando nº 110/2017 - ASSESSORIA TÉCNICA - SESAD, cuja vigência será de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
088/2017	ORLANDO MONTEIRO DE MELO CPF n°: 094.810.104-06	Locação do imóvel situado na RUA JOEL IMPERADOR, S/N - Bairro ROSA DOS VENTOS - PARNAMIRIM/RN, para funcionamento do GALPÃO REGIONAL DA GESTÃO DAS UBS, conforme memorando nº 118/2017 - ASSESSORIA TÉCNICA - SESAD, cuja vigência será de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
097/2017	JORGE BEZERRA GUEDES CPF n°: 084.050.694-53	Locação do imóvel situado na AVENIDA FRANCISCO TOMÁZ DE VASCONSELOS, Nº 360 - Bairro BOA ESPERANÇA - PARNAMIRIM/RN, para funcionamento da CENTRAL DE MEDICAMENTOS, conforme memorando nº 131/2017 - ASSESSORIA TÉCNICA - SESAD, cuja vigência será de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
108/2017	MARIA DAS GRAÇAS DANTAS CPF n°: 106.285.094-74	Locação do imóvel situado na RUA ASPIRANTE MENA BARRETO - Bairro CENTRO, para funcionamento da CASA DE APOIO E COMBATE A ENDEMIAS, conforme memorando nº 120/2017 - ASSESSORIA TÉCNICA - SESAD, cuja vigência será de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
		Locação do imóvel situado na RUA TOMAZ ANTONIO
122/2017	RIELSON BATISTA DE SOUZA JÚNIOR CPF n°: 517.956.202-34	GONZAGA, Nº 251 - Bairro LIBERDADE - PARNAMIRIM/RN, para funcionamento do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS-CAPS AD, conforme memorando nº 138/2017 - ASSESSORIA TÉCNICA - SESAD, cuja vigência será de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
123/2017	OTONIEL GOMES DE CASTRO CPF n°: 043.877.164-87	Locação do imóvel situado na RUA OTÁVIO GOMES DE CASTRO, Nº 73 - Bairro CENTRO - PARNAMIRIM/RN, para funcionamento da CASA DE APOIO A LEISHMANIOSE, conforme memorando nº 122/2017 - ASSESSORIA TÉCNICA - SESAD, cuja vigência será de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
136/2017	LILIAN CHRISTINA RODRIGUES DE MAGALHÃES CPF n°: 877.842.464-04	Locação do imóvel situado na AVENIDA TENENTE MEDEIROS, Nº 15 - CENTRO - PARNAMIRIM/RN, para funcionamento da CASA MAMÃE FELIZ, conforme memorando nº 129/2017 - ASSESSORIA TÉCNICA - SESAD, cuja vigência será de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2° O Gestor do(s) Contrato(s) possui competência para:

Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;

Sugerir eventuais modificações contratuais;

Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;

Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação dos prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;

Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3° Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

Ser responsável pela execução do próprio contrato;

Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;

Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4° A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N° 52/2018 - SESAD, de 23 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **LUIZ CLÁUDIO FERNANDES DE MELO,** matrícula n° 7031, CPF: 358.270.764-49 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Gestor e Fiscal do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

CONTRATO Nº	CONTRATADO(A)	OBJETO
072/2018	EDSON RIBEIRO MARINHO CPF N°: 039.390.734-15	Locação do imóvel situado na Rua Professora Ivanira de Vasconcelos Paizinho, Nº 07 – Bairro: Cohabinal – Parnamirim/RN, para funcionamento do CAPS II – Centro de Atenção Psicossocial, conforme memorando nº 669/2017 - CAES - SESAD, cuja vigência será de 01 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2° O Gestor e Fiscal do contrato possui competência para:

Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA;**

Notificar à **CONTRATADA,** quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, o imóvel em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter o Secretário Municipal da Saúde informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3° Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;

b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;

c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Gestor e Fiscal de Contrato.

Art. 4º As atribuições de Gestor e Fiscal de Contratos Administrativos não serão remuneradas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal

PORTARIA N° 53/2018 - SESAD, de 23 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **MICHELE TATIANE SOARES DE SOUZA,** matrícula n° 13.718, CPF: 012.357,384-00 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestora dos Contratos listados abaixo, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

CONTRATO Nº	CONTRATADO(A)	OBJETO
074/2018	AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ/MF N° 04.731.614/0001-02	Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos CAPS I, CAPS AD, CAPS II e Unidade Mista Deputado Márcio Marinho, dos itens constantes na ARP 001/2017 vinculada ao Pregão Eletrônico nº 044.2017, realizado na condição de órgão-carona.
075/2018	J. NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI - ME CNPJ/MF N° 21.172.344/0001-58	Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos CAPS I, CAPS AD, CAPS II e Unidade Mista Deputado Márcio Marinho, dos itens constantes na ARP 002/2017 vinculada ao Pregão Eletrônico nº 044.2017, realizado na condição de órgão-carona.

Art. 2° O Gestor do(s) Contrato(s) possui competência para:

Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;

Sugerir eventuais modificações contratuais;

Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;

Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação dos prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;

Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3° Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

Ser responsável pela execução do próprio contrato;

Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;

Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4° A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de maio de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS
CPL

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – ME-EPP Nº 34/2018

OBJETO: Aquisição de kits para aspiração manual intrauterina (AMIU) para atender as necessidades do Hospital Maternidade do Divino Amor.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor da empresa **PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITAR LTDA – SALUD** BRASIL, lote único, no valor global de R$ 11.280,80 (onze mil, duzentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Parnamirim, 23 de maio de 2018.

RHAWENNE SCHILLER BEZERRA DA SILVA
Pregoeiro/SESAD

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018

OBJETO: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de material médico-hospitalar para atender as necessidades das Unidades Hospitalares do Município de Parnamirim/RN.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor das seguintes empresas: **CRM COMERCIAL LTDA** - Lotes: 1, 3, 4, 8, 13, 22, 33, 41, 44, 45, 55, 58, 61 no valor global de R$ 152.809,56 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos). **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA** - Lotes: 2, 18, 35, 65, 67 no valor global de R$ 115.730,40 (cento e quinze mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos); **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** - Lotes: 05, 06, 09, 17, 25, 29, 36, 40, 42, 50, 52, 54, 56, 59, 62, 68 no valor global de R$ 1.192.110,84 (um milhão, cento e noventa e dois mil, cento e dez reais e oitenta e quatro centavos); **CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA** - Lotes: 11, 12, 16, 23 e 26 no valor global de R$ 172.712,40 (cento e setenta e dois mil, setecentos e doze reais e quarenta centavos); **F. WILTON CAVALCANTI MONTEIRO** - Lotes: 07, 10, 21, 24, 32, 37, 39, 46, 48 e 53 no valor global de R$ 771.402,72 (setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e dois reais e setenta e dois centavos); **PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** - Lote: 27 no valor global de R$ 428.937,60 (quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos); **DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** – Lotes: 30 e 49 no valor global de R$ 21.744,00 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais); **MEDSONDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS LTDA** – Lotes: 31 e 60 no valor global de R$ 70.764,00 (setenta mil, setecentos e setenta e quatro reais); **DF CORREIA DA SILVA ME –** Lote: 47 no valor global de R$ 999,98 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). **CIRURGICA BRASILEIRA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - Lote 57 no valor global de R$ 10.573,20 (dez mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos); **SEROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –** Lote: 66 no valor global de R$ 162.854,00 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais). Os lotes 14, 15, 19, 20, 28, 34,38, 51, 63, 64 foram fracassados.

Parnamirim, 23 de maio de 2018.

AYLEIDE SAHVEDRO T. E S. DE LIMA
Pregoeira/PMP

EXTRATOS
SESAD

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2015. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM e FLAGUE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 41.000.977/0001-96 - OBJETO: prorrogar os prazos de execução e de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, de 01.03.2018 a 28.06.2018 e de 30.04.2018 a 27.08.2018, respectivamente referente aos Serviços de Construção do Centro Especializado de Reabilitação **CER III (FISICO+VISUAL+AUDITIVO)** – Vida Nova, Localizado à Rua Novo Oriente S/N, Bairro: Vida Nova - Parnamirim/RN. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N° 002/2015 - **RECURSOS: PRÓPRIOS (F.P.M/ICMS/IPTU/IPVA)/CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE**; 02.111 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Sa-

neamento; 15.122.017.2114 – Construção, Reforma e Manutenção de Prédios Públicos e 44.90.51 – Obras e Instalações. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 27 de abril de 2018.

JOÃO ALBERICO FERNANDES ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – ME-EPP Nº 34/2018

ACOLHO a adjudicação do Pregoeiro no julgamento do Processo Licitatório n.º 396746/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2018, do tipo menor preço por lote, que tem por objeto a aquisição de kits para aspiração manual intrauterina (AMIU) para atender as necessidades do Hospital Maternidade do Divino Amor.

HOMOLOGO a presente licitação à empresa **PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITAR LTDA – SALUD BRASIL,** CNPJ Nº 74.913.278/0001-96 e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Parnamirim, 23 de maio de 2018.

KATHARINA DE MEDEIROS LINS
Secretário Adjunta de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 16/2018

ACOLHO a adjudicação da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório N.º 376394/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2018, do tipo Menor Preço Global do Lote, que tem por objeto a Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de material médico-hospitalar para atender as necessidades das Unidades Hospitalares do Município de Parnamirim/RN.

HOMOLOGO a presente licitação às empresas: **CRM COMERCIAL LTDA, CNPJ:04.679.119/0001-93; CIRURGICA BRRASILEIRA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 11.041.333/0001-85; F. WILTON CAVALCANTI MONTEIRO, CNPJ: 07.055.280/0001-84; CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 02.800.122/0001-98; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 40.787.152/0001-09; DF CORREIA DA SILVA ME, CNPJ: 17.064.456/0001-18; RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73; DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 16.826.043/0001-60; SEROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 23.596.733/0001-36; PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 11.877.124/0001-76; MEDSONA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ: 05.150.338/0001-43 e DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das referidas empresas.

Parnamirm, 23 de maio de 2018

KATHARINA DE MEDEIROS LINS
Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATOS
SELIM

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em engenharia sanitária que, sob o regime de empreitada por preços unitários, executará serviços de limpeza urbana no município de Parnamirim. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias. - RECURSOS: Recursos: Próprios (F.P.M./ICMS/IPTU/IPVA); Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros - PJ. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 23 de Maio de 2018.

GUTEMBERG XAVIER DE PAIVA
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em engenharia sanitária que, sob o regime de empreitada por preços unitários, executará serviços de limpeza urbana no município de Parnamirim. VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 1.738.744,29 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos) mensais. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias. - RECURSOS: Recursos: Próprios (F.P.M./ICMS/IPTU/IPVA); Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros - PJ. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 24 de Maio de 2018.

GUTEMBERG XAVIER DE PAIVA
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

RESOLUÇÃO
COMDICA

RESOLUÇÃO Nº 002/2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE PARNAMIRIM/RN – COMDICA, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 0827/94, em consonância com o **EDITAL FIA nº 001/2018**, portaria nº 006/2018, torna público a relação das entidades não governamentais, por ordem de inscrição, a saber:

Art. 1º. Esta Resolução dispõe sobre a relação das entidades inscritas no **EDITAL/FIA nº 001/2018;**

a) Instituto de Assistência Social e Educação - **AMAR;**

b) Associação Dom Nivaldo Monte - **ACDONIMO**

c) Agência Adventista de desenvolvimento e Recursos Assistenciais - **ADRA**

d) Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Social Josué Araújo - **FADESJA**

Art.2º. Esta Resolução nº 002/2018, entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim, 23 de maio de 2018.

ÉRICA LUCIANA SILVA DAS CHAGAS
Presidente da Comissão de Análise de Projetos/portaria nº 006/2018.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS
CÂMARA

Portaria nº 170/2018 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Cledilson Alves da Silva Filho, para o cargo de Chefe de Gabinete de Vereador – Símbolo – CGV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete da Vereadora Rhalessa Cledylane Freire dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de maio de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente

Portaria nº 171/2018 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **CHARLES GUIMARÃES SANTOS**, para o cargo de Assessor de Nível Médio de Gabinete de Vereador – Símbolo – ANV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete da Vereadora Rhalessa Cledylane Freire dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de maio de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente

TERMO
CÂMARA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 02/2018.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, referente à licitação Pregão Presencial nº 02/2018 com início 08 de maio de 2018, realizada em 22 de maio de 2018 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir:

Vencedor: MARIA PAULA ARAÚJO DA SILVA - LARROSE ALIM. & BUFF		
CNPJ: 70.045.729/0001-60	**Email:** fatimabuffet03@yahoo.com.br	**Telefone:** (84) 3272-8699
Endereço: Rua Dr. Mário Medeiros, 26 , Cohabinal, Parnamirim/RN, CEP: 59.150-000		
Representante: MARIA PAULA ARAÚJO DA SILVA - RG: 1.356.337 SSP/RN		

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço (R$)
01	1,00	UND	LOTE ÚNICO 1	177.000,00

Parnamirim/RN, 24 de maio de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente

EXTRATOS
CÂMARA

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2017 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN/ ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ N° 34.028.316/0025-80. OBJETO: O presente I Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 01 (um) ano a vigência do Contrato nº 009/2017 - Contratação de empresa especializada em serviços postais, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN. **VALOR TOTAL:** 9.000,00 (nove mil reais). **RECURSOS**: 01.031.001.2801 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 101 – DO PRAZO: 17/05/2018 a 17/05/2019 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Parnamirim/RN, 17 de maio de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente.